

# Informação Adicional

à

## Nota Explicativa - Alteração ao Classificador Económico da Receita

(novembro 2015)

A alteração ao plano de contas recentemente difundida exige, por parte das autarquias locais, a necessária adequação dos planos internos.

Nessa sequência, informa-se que os municípios que tenham registado as verbas disponibilizadas pelo IGFSS para formação profissional e destinadas a serem aplicadas pela própria entidade, poderão, excecionalmente, adequar os seus documentos previsionais por via de uma alteração orçamental, não carecendo de uma revisão ao orçamento para inscrição da rubrica 08.02.09 – Subsídios – Segurança Social, por forma a registar adequadamente os referidos montantes, em conformidade com as recomendações formuladas.

### **Em suma:**

Qualquer adaptação do plano de contas da autarquia que decorra especificamente da exigência de implementação do novo plano de contas poderá viabilizar-se por via de uma **alteração orçamental**.